CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 118/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 9ª R.O
Sala das Sessões
Em 10 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **dar continuidade e ampliar o Projeto Escola de Campeões de forma gradativa para todos os Bairros de Pedro Leopoldo, aumentando de 4 núcleos para 20 núcleos em 4 anos, estendendo as ações do projeto para toda cidade.**

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades esportivas tem papel fundamental no desenvolvimento motor, cognitivo, físico e social das crianças, adolescentes e jovens, além de prevenir doenças. É um importante fator de integração social, estimula uma vida com hábitos mais saudáveis e contribui para o desenvolvimento de valores, além de ajudar a manter os jovens longe do mundo nocivo das drogas.

Neste contexto, o projeto "Escola de Campeões" é uma excelente ferramenta de políticas públicas voltadas para a educação e desenvolvimento dos alunos, tendo como objetivo principal ocupar o tempo ocioso dos mesmos com atividades que contribuam para a formação de bons cidadãos. Nada mais justo, portanto, estender esse belo projeto para todos os distritos e bairros da cidade.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador